



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS ESTRADAS

**DECRETO Nº 66/2022, DE 13 DE JUNHO DE 2022**

*DECRETA PONTO FACULTATIVO E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

**A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DUAS ESTRADAS,  
ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do  
Município,**

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica decretado Ponto Facultativo o dia 16 de Junho de 2022, em decorrência do Feriado de Corpus Christi, em todo o território do Município de Duas Estradas – PB.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DUAS ESTRADAS, 13 de Junho de 2022.

  
JOYCE RENALLY FELIX NUNES  
Prefeita Municipal